ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

COMUNICADO DE ADIAMENTO DE SESSÃO PÚBLICA
Referência: Concorrência Eletrônica nº 004/2026 INFR
Processo Administrativo PRODATA: nº 2026006977
Processo GEP: nº 2026/170178/092480

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos que englobam: coleta e transporte até o local de disposição final dos resíduos sólidos urbanos (RSU), coleta e transporte de resíduos volumosos, varrição manual e mecanizada de vias e logradouros públicos no Município de Porto Nacional (sede e distritos de Luzimangues, Escola Brasil, Nova Pinheirópolis e Comunidade Rural do Prata), e disponibilização, instalação, manutenção e reposição de contêineres em PEAD.

O **MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL – TO**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações** e da **Comissão de Contratação / Agente de Contratação**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Edital da **Concorrência Eletrônica nº 004/2026 INFR**, **TORNA PÚBLICO** aos interessados o **ADIAMENTO** da sessão pública anteriormente agendada para o dia **16 de novembro de 2026, às 09h00**.

1. DA MOTIVAÇÃO:
O adiamento justifica-se em razão do recebimento tempestivo de pedidos de impugnação ao edital e pedidos de esclarecimentos apresentados pelas empresas **Quercus Comércio e Serviços Ltda**, **Ambientallix Ambiental S/A**, **Liderança Limpeza e Conservação Ltda** e **Orbis Engenharia Ltda**, cujos questionamentos envolvem aspectos técnicos, operacionais, orçamentários e jurídicos de alta complexidade.

Em observância ao disposto no art. 164, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no item 13.1 do Edital — que determinam a divulgação das

respostas às impugnações e aos pedidos de esclarecimento até o último dia útil anterior à data de abertura do certame —, bem como diante da necessidade de conclusão das manifestações técnicas pelos setores competentes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e pela comissão de contratação, torna-se imprescindível a postergação da sessão para assegurar a análise criteriosa de todos os pontos suscitados, em estrito respeito aos princípios da legalidade, transparência, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e segurança jurídica (art. 5º da Lei nº 14.133/2021).

2. DO NOVO CRONOGRAMA DA LICITAÇÃO:

Com fundamento no item 16.6 do Edital, ficam estabelecidas as novas datas e horários para a realização do certame (observado o horário de Brasília – DF):

- **Data e horário limite para cadastro de propostas e envio dos documentos de habilitação: 19 de novembro de 2026, às 08h30** (até 30 minutos antes da abertura da sessão, nos termos dos itens 6.0 e 9.1 do Edital).

- **Data e horário de abertura da Sessão Pública: 19 de novembro de 2026, às 09h00**.

- **Local / Plataforma Eletrônica:** Portal de Compras Públicas https://www.portaldecompraspublicas.com).br).

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

As decisões referentes às impugnações e as respostas aos pedidos de esclarecimento serão divulgadas no Portal de Compras Públicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no sítio eletrônico oficial do Município (https://portonacional.to.gov.br/editaiselicitacoes) até o último dia útil anterior à nova data de abertura (**18 de novembro de 2026**), nos termos do art. 164, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021 e do item 13.1 do Edital.

Caso o acolhimento de eventual impugnação ou esclarecimento implique modificação no Edital ou em seus anexos que afete a formulação das propostas, o instrumento convocatório será devidamente retificado e

republicado, com a reabertura integral do prazo legal, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e dos itens 13.4 e 16.6 do Edital.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, até ulterior deliberação.

Porto Nacional – TO, 13 de novembro de 2026.

MARCOS ANTONIO LEMOS RIBEIRO:96402466115

Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO LEMOS RIBEIRO:96402466115

MARCOS ANTONIO LEMOS RIBEIRO
Secretário Mun. de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e Habitação
Decreto de nº. 706/2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
MEDSON DEWICTOR RAPHAEL TURIBIO AGUIAR
Data: 13/11/2026 14:57:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Medson Dewictor Raphael T. A. Silva
Presidente da Comissão de Contratação
Decreto de nº. 144/2024